



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 20/2014**

Considerando o escoamento do prazo para requerimento de remoção de conciliador para esta Comarca de Assis Chateaubriand, restando inscrito apenas um candidato, sendo seu requerimento deferido pelos Juízes Diretores envolvidos, encerro o Edital n. 01/2014.

Comunique-se a Supervisão Geral dos Juizados Especiais.  
Após o cumprimento das diligências necessárias, ao  
arquivo.

Assis Chateaubriand, 15 de outubro de 2014.

**MÁRCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI**  
Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial